



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 1916/2022**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e/ou postal, vem pelo presente convocar aos contribuintes abaixo relacionados, a entrar em contato com a CENTRAL DE COBRANÇA-ADM. OPERACIONAL, em dias úteis, no horário entre 8h e 17h, ou através do e-mail inezsouza@macae.rj.gov.br, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação deste, para prosseguimento aos seus respectivos PROCESSO DE ALVARÁ DE AUTÔNOMO, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos:

EDUARDA QUEIROZ FARAGE DE SOUSA 20276/2021

Macaé-RJ, 8 de março de 2022

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

Portaria nº 23/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §4º, do art. 51, da Lei nº 8.666 de 1993, aplicada subsidiariamente a Lei nº 10.520 de 2002, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Álvaro Caldeira Pimentel, matrícula nº 5691-0, como Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé e do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, e os servidores abaixo relacionados para formarem a Equipe de Apoio à Realização de Pregão da Câmara Municipal de Macaé e do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, nos termos das Leis Municipais nos 2.888/07 e 3.071/08 e da Resolução nº 1920/13 da Câmara Municipal de Macaé:

Philippe Laurindo Bernardes dos Santos, matrícula nº 4705-8;
Maicon Vieira Gomes, matrícula nº 5720-7;
Karen Andrade Manhães, matrícula nº 4100-9

Art. 2º - Fica conferida à servidora Isabela Ferreira Santos, matrícula 5599-9, a atribuição de ratificar e/ou revisar os atos realizados pelo Pregoeiro e da Equipe de Apoio, de modo que será a esta delegada os poderes de análise recursal no que tange os processos licitatórios ocorridos no exercício de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 07 de março de 2022.

Nilton César Pereira Moreira
Presidente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CENTRAL DE COBRANÇA – ADM. OPERACIONAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 1917/2022**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e/ou postal, vem pelo presente convocar aos contribuintes abaixo relacionados, a entrar em contato com a CENTRAL DE COBRANÇA-ADM. OPERACIONAL, em dias úteis, no horário entre 8h e 17h, ou através do e-mail inezsouza@macae.rj.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para prosseguimento aos seus respectivos PROCESSO DE REVISÃO DE DÉBITOS, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos:

HUGO LUIZ ALVES DE SIQUEIRA 22614/2019

Macaé-RJ, 8 de março de 2022.

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0218/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), **RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS LICITATÓRIOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, com valor total de **R\$27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais)**.

Macaé, 08 de março de 2022.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
SETOR DE LICITAÇÕES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
RELAÇÃO DE NOMES PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

Cumprindo o constante no art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, segue abaixo relação dos nomes.

Não mantém vínculo com a Câmara Municipal de Macaé:

Mario Luiz Machado da Silva – CPF: 866.651.197-87
Marcial Antônio Ximenes da Silva – CPF: 866.475.637-38
Monalisa Fagundes de Sá – CPF: 056.701.916-09
Romulo Duarte Jaques Ainda – CPF: 117.152.377-73
Sílvio Campos Tobias – CPF: 864.513.167-68
André Luiz do Amaral Cabral – CPF: 099.332.087-21

Mantém vínculo com a Câmara Municipal de Macaé:

Francisco de Assis Barbosa Junior – CPF: 110.183.627-03
Tiago da Silva Ferreira – CPF: 094.901.737-03
Diogo dos Santos Giglio – CPF: 090.060.477-83

A sessão pública para o sorteio dos membros da subcomissão técnica ocorrerá no dia 22/03/2022, às 10:00hs, na sala de reunião da Câmara Municipal de Macaé – CMM, situada à Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto, Macaé/RJ.

Os pedidos de impugnação de nomes deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deverão conter fundamentos jurídicos plausíveis e deve ser protocolado na sede da Câmara Municipal de Macaé, no setor de Protocolo, situada à Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto, Macaé/RJ, das 09:00 às 17:00hs.

O prazo limite para interposição de impugnação findar-se-á às 10:00hs do dia 18/03/2022, conforme disposto no § 5º, do art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Macaé-RJ, 08 de março de 2022.

Marcelo da Silva Pinto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162



ouvidoria@macae.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 004/2022
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
CNPJ Nº 17.650.181/0001/02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de placas e medalhas de homenagem com vistas a atender os ditames normativos desta Casa Legislativa e placas setoriais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.
INÍCIO: 08/03/2022
TÉRMINO: 08/03/2023
VALOR ESTIMATIVO: R\$111.450,00 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
01	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "ALBA CORRAL", medalha será cunhada em metal dourado, contendo as seguintes características: circunferência de 50mm com fundo liso onde será gravado o Brasão do Município, contendo os dizeres "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ALBA CORRAL" Mulher em destaque relevante ao Município de Macaé RJ - A Medalha terá como suporte uma fita de seda duas faixas, uma vermelha e outra branca. Acompanhadas de estojo forrado em "veludine" na cor azul Marinho.	UN	90	ADONAI	R\$143,00	R\$12.870,00
02	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "DARCY RIBEIRO", medalha será cunhada em metal dourado, contendo as seguintes características: circunferência de 50mm com fundo liso onde será gravado o Brasão do Município, contendo os dizeres "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DARCY RIBEIRO" Profissional em destaque relevante ao Município de Macaé RJ - A Medalha terá como suporte uma fita de seda duas faixas, uma azul cobalto e outra branca. Acompanhadas de estojo forrado em "veludine" na cor azul Marinho.	UN	90	ADONAI	R\$143,00	R\$12.870,00

03	MEDALHA DR. EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA DE HONRA AO MÉRITO NA "SAÚDE", medalha será cunhada em metal dourado, contendo as seguintes características: circunferência de 50mm com fundo liso onde será gravado o Brasão do Município, contendo os dizeres "MEDALHA DR. EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA DE HONRA AO MÉRITO NA "SAÚDE" Profissional em destaque relevante ao Município de Macaé RJ - A Medalha terá como suporte uma fita de seda duas faixas, uma azul celeste e outra branca. Acompanhadas de estojo forrado em "veludine" na cor azul Marinho.	UN	36	ADONAI	R\$150,00	R\$5.400,00
04	Placa de homenagem (com moldura) em aço inox 304, escovado e brilhante, com espessura mínima de 0,3 mm, medindo 17cm por 24cm, afixada em acrílico preto de medidas 23cm por 30cm. Texto gravado em baixo relevo, brasão do município de Macaé em baixo relevo nas cores oficiais. Acompanhadas de estojo forrado em "veludine" na cor azul Marinho.	UN	200	ADONAI	R\$293,00	R\$58.600,00
05	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO SOCIAL "CAROCANGO", medalha será cunhada em metal dourado, contendo as seguintes características: circunferência de 50mm com fundo liso onde será gravado o Brasão do Município, contendo os dizeres "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO SOCIAL "CAROCANGO" Personalidades em destaque relevante a redução na desigualdade sociais e étnicos raciais- A Medalha terá como suporte uma fita de seda duas faixas, uma azul celeste e outra branca. Acompanhadas de estojo forrado em "veludine" na cor azul Marinho.	UN	10	ADONAI	R\$185,00	R\$1.850,00

06	MEDALHA "MARIA KLONOWSKA" DE MÉRITO CULTURAL, medalha será cunhada em metal dourado, contendo as seguintes características: circunferência de 50mm com fundo liso onde será gravado o Brasão do Município, contendo os dizeres "MEDALHA "MARIA KLONOWSKA" DE MÉRITO CULTURAL Personalidades em destaque relevante ao Desenvolvimento Cultural ao Município de Macaé RJ - A Medalha terá como suporte uma fita de seda duas faixas, uma azul celeste e outra branca. Acompanhadas de estojo forrado em "veludine" na cor azul Marinho.	UN	90	ADONAI	R\$143,00	R\$12.870,00
07	MEDALHA DE MÉRITO DA EMPRESA SOCIALMENTE RESPONSÁVEL "LACERDA AGOSTINHO", medalha será cunhada em metal dourado, contendo as seguintes características: circunferência de 50mm com fundo liso onde será gravado o Brasão do Município, contendo os dizeres "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO SOCIAL "CAROCANGO" Empresas em destaque relevante ao Desenvolvimento do Município de Macaé RJ - A Medalha terá como suporte uma fita de seda duas faixas, uma azul petróleo e outra branca. Acompanhadas de estojo forrado em "veludine" na cor azul Marinho.	UN	3	ADONAI	R\$295,00	R\$885,00
08	PLACA EM AÇO INOX, medindo 20cm de largura por 20cm de comprimento, com o brasão do Município de Macaé colorido no canto esquerdo e símbolo de identificação dos banheiros (femininos e masculinos).	UN	10	ADONAI	R\$148,00	R\$1.480,00
09	PLACA EM AÇO INOX, medindo 13cm de largura por 41cm de comprimento, com o nome da Câmara Municipal de Macaé na parte superior, brasão do Município de Macaé colorido no canto esquerdo e o nome da sala/setor na parte inferior.	UN	25	M. GLOBO	R\$185,00	R\$4.625,00
VALOR TOTAL: R\$111.450,00 (CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).						
THIAGO SOUZA SOARES Coordenador do Órgão Gerenciador de Registro de Preços						

Diário Oficial Eletrônico

A população pode acessar portarias, decretos, leis e demais ações administrativas com transparência e diminuição de gastos com publicações de atos oficiais.



PREFEITURA MUNICIPAL
MACAÉ

